PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DIRETORIA DE PESQUISA DIVISÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

EDITAL PROPPG/DP/DIC- 001/2017

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO(A) ORIENTADOR(A): Área de Ciências Biológicas

A Avaliação será feita com base na produção científica, tecnológica e artístico-cultural constante do currículo do(a) Orientador(a), compreendendo somente o período **de janeiro de 2014 a dezembro de 2016**, conforme Edital.

A pontuação do currículo dos docentes da área de Ciências Biológicas será feita conforme a seguinte tabela:

TÓPICOS	PONTUAÇÃO	Nº	NOTA
a) Capacitação completa obtida pelo autor, na área	_		
pretendida, no período de avaliação do Edital:			
a.1 - Doutorado	10		
a.2 - Mestrado	5		
b) Projetos de Pesquisa Andamento/Concluídos,			
aprovados por agências públicas e privadas de			
Fomento (CNPq, Fund. Araucária, FINEP, Fundação O			
Boticário, Natura, Vitae, Herbarium, etc).	10		
b.1 – Coordenador	2		
b.2 – Colaborador			
c) Líder de Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq e	1		
certificado pela UEL			
d) Artigos publicados em periódicos, considerando-se os			
Fatores de Impacto das áreas CB1, CB2 e CB3,			
conforme indicado a seguir:	20		
d.1 - Fator de impacto ≥3.00	18		
d.2 - Fator de impacto ≥2.00 e < 3.00	16		
d.3 - Fator de impacto ≥1.00 e < 2.00	13		
d.4 - Fator de impacto ≥0.50 e < 1.00	10		
d.5 - Fator de impacto ≥0.10 e < 0.50	8		
d.6 - Sem Fator de impacto, com JCR	4		
d.7 - Sem fator de impacto, sem JCR (máximo de 5			
artigos)			
e) Livros Científicos ou Didáticos Especializados na área,			
com ISBN:	15		
e.1 – Autor	7		
e.2 – Editor ou Organizador	7		
e.3 – Capítulo (máximo 02 capítulos/livro)			
f) Livros Científicos ou Didáticos Especializados na área,			
sem ISBN:	5		
f.1 – Autor	2		
f.2 – Editor ou Organizador	2		
f.3 – Capítulo (máximo 02 capítulos/livro)			
g) Comunicação em Congressos Científicos (máximo de			
9 por subitem):	5		
g.1 – Trabalhos completos publicados em anais internacionais	3		
g.2 - Trabalhos completos publicados em anais	2		
nacionais e resumos estendidos EAIC	1		
g.3 – Trabalho apresentado ou resumo publicado internacional			

g.4 – Trabalho apresentado ou resumo publicado nacional		
h) Filmes, vídeos ou audiovisuais realizados.	1	
i) Desenvolvimento ou geração de trabalhos com		
propriedade intelectual (exceto livros):		
i.1 – Com patente obtida	20	
i.2 - Com patente requerida	10	
j) Orientação concluídas e aprovadas:		
j.1 –Tese de Doutorado	15	
j.2 – Dissertação de Mestrado	10	
j.3 – Monografia de Especialização (máximo de 3)	3	
j.4 – Co-orientação de Doutorado	7,5	
j.5 – Co-orientação de Mestrado	5	
j.6 – Co-orientação de especialização (máximo de 3)	1,5	
k) Orientação de Monografias de graduação (Bacharelado		
e TCC) concluídas (máximo de 6 alunos)	3	
I) Orientação de Iniciação		
Cientifica/Tecnológica/Docência, Inclusão social,	2,5	
Iniciação Científica Júnior (ensino médio). (máximo de		
12)		
m) Participação como membro efetivo em bancas (exceto		
como orientador) (máximo de 5 por subitem)		
m.1 – Doutorado	3	
m.2 – Mestrado	2	
m.3 – especialização	1	
m.4 – Monografia de Graduação (conclusão de curso)	1	
m.5 – Bancas de qualificação de doutorado	1	
TOTAL		

Observações:

- Serão considerados somente os trabalhos cuja referência esteja COMPLETA, contendo volume, números de páginas e ano, dentro do triênio 2014-2016. No caso de trabalhos em eventos publicados on line ou em CD e que não tenham numeração de páginas, informar a paginação da seguinte forma: se, por exemplo, o trabalho possuir três páginas, colocar página inicial = 1; página final = 3.
- O currículo Lattes (site do CNPq CV Lattes: http://lattes.cnpq.br) deve ser salvo em modo completo formato RTF compreendendo o período de janeiro de 2014 a dezembro de 2016, contendo todas as informações solicitadas na tabela de avaliação de sua respectiva área (item 6.2).
- Não serão consideradas as produções se no currículo Lattes, o docente não informar o ISBN dos livros ou capítulos (quando houver); e a classificação no Qualis CAPES e/ou Fator de Impacto de cada artigo cadastrado. Para isso, depois de salvo o arquivo do currículo no formato RTF, o docente deverá abrir esse arquivo, incluir as informações solicitadas ao lado de cada item listado e salvar novamente.
- O arquivo do currículo em formato RTF deverá ser anexado ao formulário online.

- Só será pontuada a produção cuja referência estiver com todas as informações solicitadas na tabela de avaliação da respectiva área, dentro do triênio 2014-2016.
 Atenção para as seguintes informações:
 - Não serão considerados artigos in press (no papel, online ou Epub ahead of print);
- O currículo será avaliado **exclusivamente** através do material apresentado pelo docente **no momento de sua inscrição**;
- Serão pontuadas apenas as produções que forem computadas pelo próprio candidato a orientador na Tabela de Avaliação, em acordo com o CV Lattes apresentado na inscrição.
- Não poderá haver produção pontuada em duplicidade. Caso algum trabalho se enquadre em dois ou mais itens, será utilizado o critério que atribua maior pontuação.
- Acesso ao JCR (Fator de Impacto): <u>www.webofknowledge.com/JCR</u>
- Acesso ao QUALIS: http://qualis.capes.gov.br/webqualis/principal.seam